



Orientação sobre Vistos



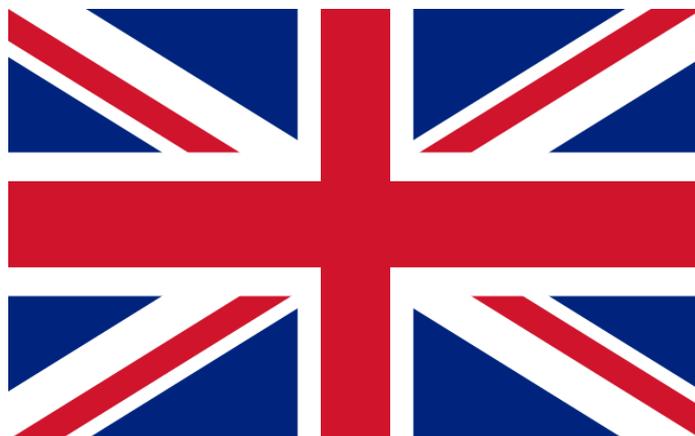
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REINO UNIDO

Capital: Londres

Língua oficial: Inglês

Moeda: Libra esterlina (£) (GBP)



Orientação para Vistos:

Permanência até 06 meses

Turismo

Brasileiros **não necessitam de visto** em viagens de turismo para o Reino Unido. No entanto, o indivíduo deverá trazer os mesmos documentos que necessitaria para solicitar um visto, para que mostre aos oficiais na fronteira do Reino Unido.

Se o indivíduo apresentar documentos que não estiverem em Inglês ou Galês, estes devem estar acompanhados de uma tradução completa, que pode ser verificada de forma independente pela Agência de Fronteiras do Reino Unido. Cada documento traduzido deve conter:

- Confirmação do tradutor de que é uma tradução fiel do documento original;
- Data da tradução;
- Nome completo do tradutor e assinatura, e;
- Detalhes de contato do tradutor.

Documentos:

- ✓ Documento de viagem válido e atual/ou passaporte;
- ✓ Foto a cores tipo passaporte;
- ✓ Evidência de sua permissão para estar no país onde pretende ingressar;
- ✓ Passaportes anteriores;
- ✓ Evidência de seu estado civil;
- ✓ Evidência de seu emprego/estudo atual.

Informações sobre suas finanças e emprego:

O indivíduo pode enviar qualquer um dos seguintes documentos financeiros:

- ✓ Extratos bancários;
- ✓ Uma carta de seu banco;
- ✓ Comprovante de remuneração;
- ✓ Declarações de imposto (negócio ou pessoal);
- ✓ Extratos de conta bancária de negócios;
- ✓ Evidência de renda de imóvel ou terreno.

Informações sobre acomodação e detalhes da viagem:

O indivíduo pode apresentar qualquer um dos seguintes documentos:

- ✓ Confirmação de reserva do hotel (geralmente e-mail);
- ✓ Confirmação de reservas de viagens (pode ser e-mail ou cópia de passagem);
- ✓ Confirmação de ambos por agente de viagens;
- ✓ Detalhes de acomodação com uma carta de apoio do ocupante;

Para maiores detalhes e explicações sobre os documentos, acessar:

https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/261544/visitors.pdf

Estudos

Brasileiros **não necessitam de visto** para permanecer no Reino Unido, com objetivos de estudos, em um período de tempo de até 06 meses.

No entanto, o indivíduo deve trazer alguns documentos para mostrar na fronteira.

Documentos:

- ✓ Passaporte atual ou outra identificação válida de viagem;
- ✓ Passaportes anteriores;
- ✓ 02 Fotografias coloridas tamanho padrão de passaporte;
- ✓ Comprovante de que o indivíduo pode se sustentar durante sua viagem (extratos bancários ou recibos) nos últimos 06 meses;
- ✓ Detalhes de onde pretende ficar e seus planos de viagem;

Documentos sobre seu curso:

- ✓ Comprovante de que o indivíduo foi aceito incondicionalmente ou se matriculou em um curso de estudo no Reino Unido, por exemplo, uma carta de aceite da Instituição de Ensino - em papel timbrado oficial, afirmando nome do curso, a duração e o custo (incluindo alojamento);
- ✓ Evidência de qualquer estudo ou qualificação anterior;

- ✓ Evidência de qualquer capacidade ou qualificações da língua Inglesa (por exemplo: IELTS, TOEFL, PTE Academic, etc).

ATENÇÃO: Pode ser necessário fornecer documentos adicionais, dependendo de suas circunstâncias. Cabe a parte interessada entrar em contato com o Consulado de sua jurisdição.

Data de chegada:

Você pode ingressar no Reino Unido antes de seu curso iniciar:
Até uma semana antes, se o seu curso tem uma duração de 06 meses ou menos.

Para maiores informações e detalhes:

https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/261544/visitors.pdf

Permanência acima de 06 meses

Brasileiros **necessitam de visto** para estudar no Reino Unido se sua estadia ultrapassa 06 meses.

O indivíduo pode solicitar um visto de estudo se estiver indo ao Reino Unido para estudar em curso universitário por mais de 06 meses (ou 11 meses se for um curso de Inglês).

Visto: Tier 4 (General) visa

Pode-se solicitar um visto 'tipo Tier 4' para estudar no Reino Unido, se você tem 16 anos ou mais, além dos seguintes requisitos:

- Ter uma vaga oferecida no curso de interesse;
- Saber falar, ler, escrever e entender Inglês;

- Ter recursos financeiros suficientes para se sustentar e pagar pelo curso – o que irá variar de acordo com suas circunstâncias;
- Ser de país não localizado no Espaço Econômico Europeu ou Suíça.

Prazos:

Você pode fazer a solicitação de visto até 03 meses antes da data de viagem para o Reino Unido.

Taxas:

Solicitação:	Extend or switch by post	Extend or switch in person (premium service)
£298	£406	£781

Obs.: Você pode chegar ao Reino Unido antes de iniciar seu curso:

Até 01 mês antes, se o seu curso tem duração de mais de 06 meses.

O tempo que você pode ficar depende do tipo de curso que está fazendo e os estudos que já completou.

Documentos:

Quando solicitar pelo visto, o indivíduo deve fornecer:

- ✓ Passaporte atual ou outro documento de viagem válido (com ao menos 06 meses de validade restante);
- ✓ Passaportes anteriores;
- ✓ Uma impressão de seu formulário de solicitação online, assinado e datado;
- ✓ Sua confirmação de agendamento, recibo da taxa de visto e recibo da taxa de serviço VAC;
- ✓ 02 Fotografias coloridas recentes de rosto no tamanho (3,5mm x 4,5mm), com o seu nome escrito no verso;
- ✓ Prova de que você pode se sustentar e pagar seu curso - o que irá variar de acordo com suas circunstâncias;
- ✓ Prova de consentimento dos pais ou outro responsável legal caso seja menor de 18 anos;
- ✓ Resultados de teste de tuberculose, se você é de um país onde o teste deve ser feito para entrada no Reino Unido (não se aplica aos Brasileiros);
- ✓ Comprovante de que o indivíduo foi aceito incondicionalmente ou se matriculou em um curso de estudo no Reino Unido, por exemplo, uma carta de aceite da Instituição de Ensino - em papel timbrado oficial, afirmando nome do curso, a duração e o custo (incluindo alojamento);
- ✓ Evidência de qualquer estudo ou qualificação anterior;
- ✓ Evidência de qualquer capacidade ou qualificações da língua Inglesa (por exemplo: IELTS, TOEFL, PTE Academic, etc).

O indivíduo precisa apresentar uma página em branco em seu passaporte para que se possa colocar o visto.

ATENÇÃO: Pode-se necessitar fornecer documentos adicionais, dependendo de suas circunstâncias.

Informações podem ser encontradas na orientação e apêndice, tanto no que diz respeito a lista completa de documentos, bem como em relação ao recursos financeiros que você poderá necessitar de acordo com a sua situação.

<https://www.gov.uk/government/publications/guidance-on-application-for-uk-visa-as-tier-4-student>

(Guidance)

<https://www.gov.uk/government/publications/application-for-uk-visa-under-tier-4-general-form-vaf9-appendix-8>

(Appendix)

Solicitação do Visto:

O indivíduo deve ler o guia completo antes de fazer o pedido, acessando:

<https://www.gov.uk/check-uk-visa/y>

A partir deste link, o indivíduo deverá preencher nos quadros disponíveis qual é a nacionalidade de seu passaporte, em seguida, deverá preencher a próxima lacuna, indicando qual seu motivo de deslocamento para o Reino Unido, no caso, 'Estudos'.

A partir disso, uma nova lacuna aparecerá, e o indivíduo deverá colocar por quanto tempo pretende permanecer no país em questão, no caso, 'Mais que 06 meses' (Longer than 06 months).

Após ter realizado tais procedimentos, seguir as seguintes etapas para ter acesso ao guia:

→ Study Visa → Tier 4 General Visa → Item 05: 'Apply'

A solicitação para o Tier 4 (General) visa deve ser feita on-line:

- Você necessitará ter suas impressões digitais e fotografia (conhecido como ‘informação biométrica’), tomada em um centro de pedido de visto, como parte de sua aplicação;

- Você poderá obter seu visto mais rápido dependendo de qual país está - verificar com o seu centro de pedido de visto.

Acessar <https://www.gov.uk/apply-uk-visa> para solicitação do visto.

Você deverá estar fora do Reino Unido, Ilhas Normandas ou Ilha de Man para solicitar o seu visto.

Seguir os seguintes passos:

- ❖ Registrar uma conta
- ❖ Preencher o formulário em Inglês
- ❖ Pagar a taxa de visto on-line (na maioria dos casos)
- ❖ Imprimir seu formulário
- ❖ Agendar um horário em um centro de pedido de visto

Você também necessitará:

- Ter todos os documentos comprovativos de que necessita para o seu visto;
- Traduzir os documentos comprovativos e incluí-los com os originais, se eles não estiverem em Inglês.

Trabalho ou Negócios:

Brasileiros **necessitam de visto** para trabalhar no Reino Unido, mesmo que seja até um período de 06 meses.

O tipo de visto que o indivíduo necessitará vai depender de suas circunstâncias.

Trabalhadores temporários

Um visto de trabalhador temporário poderá ser adequado se o indivíduo quiser trabalhar no Reino Unido por um curto período de tempo:

- Na área de esportes;
- Em artes ou entretenimento;
- Como voluntário;
- Experiência de trabalho;
- Para uma instituição de caridade;
- Para uma organização religiosa.

Trabalhadores qualificados

Um visto de "trabalhador qualificado" pode ser adequado se tiver sido oferecido ao indivíduo os seguintes itens:

- Emprego qualificado no Reino Unido;
- Cargo em filial do Reino Unido de seu empregador estrangeiro;
- Trabalho em uma comunidade religiosa;
- Trabalho como atleta/treinador

Trabalhadores de “alto valor”

Um visto de "trabalhador de alto valor" pode ser adequado se o indivíduo for:

- Um investidor
- Um empreendedor
- Um empreendedor em pós-graduação
- Líder em artes ou ciências

Cidadãos da Commonwealth (Comunidade das Nações)

O indivíduo poderá solicitar um visto de ascendência, se um de seus avós tiver nascido no Reino Unido.

Outros trabalhadores

Você também pode solicitar um visto como:

- Empregada doméstica em uma casa privada
- Representante de uma empresa no exterior

VIAGENS A NEGÓCIOS:

O indivíduo poderá solicitar um visto para as seguintes categorias:

- Visitante a negócios;
- Visitante de caráter desportivo;
- Artista/Apresentador;
- Empresário.

Visitante a negócios

O indivíduo poderá solicitar por tal visto, se:

- Quiser ir para o Reino Unido por um curto período de tempo por causa de seu trabalho;
- For de fora do Espaço Econômico Europeu (EEE) e Suíça.

Tipos de vistos para visitas de negócios

Existem 03 tipos de visto para visitas de negócios:

Visto para viagens de negócios

(Este visto é para visitantes a negócios, futuros empresários e visitantes que realizam trabalho remunerado permitido).

Visitante acadêmico

(Este visto é para visitantes acadêmicos - por exemplo, acadêmicos realizando pesquisas ou acompanhando alunos em programas de estudo no exterior).

Médicos e Dentistas

Prazos:

Você pode fazer a solicitação de visto até 03 meses antes da data de viagem para o Reino Unido.

Permanência:

Estes vistos têm a duração de até 06 meses, ou até 01 ano se você for um visitante acadêmico.

Você pode fazer uma solicitação para estender seu visto, desde que o tempo total gasto no Reino Unido seja inferior a 06 meses.

Também se pode solicitar por um visto de longo prazo se for provado que você precisa realizar visitas constantes ao longo de um período mais longo. Você poderá ficar por um máximo de 06 meses em cada visita e seu visto poderá durar 01, 02, 05 ou 10 anos.

Sobre os membros da família de visitantes acadêmicos:

Os membros da família de visitantes acadêmicos também podem solicitar por permanência de 12 meses. Eles necessitarão solicitar por um visto de visitante e se necessário, por um visto de visitante para menores (child visitor visa).

Taxas

Vistos de visitantes a negócios: £ 80 por pessoa.

Taxas de visto de estadia de longo prazo:

- 1 ano - £ 278
- 2 anos - £ 278
- 5 anos - £ 511
- 10 anos - £ 737

Documentos

- ✓ Passaporte atual ou outro documento de viagem válido;
- ✓ Passaportes anteriores;
- ✓ 02 Fotografias coloridas tamanho padrão passaporte;
- ✓ Comprovante de que você pode se sustentar durante sua viagem, por exemplo, extratos bancários ou recibos para os últimos 06 meses;
- ✓ Detalhes de onde você pretende ficar e seus planos de viagem - você não deve pagar o alojamento ou viagem até chegar o seu visto;
- ✓ Formulário de pedido de visto preenchido;
- ✓ Evidência de convite para o Reino Unido;
- ✓ Evidência de quaisquer negociações anteriores com a empresa britânica que está a visitar;

- ✓ Resultados de teste de tuberculose, se você é de um país onde o teste deve ser feito para entrada no Reino Unido (não se aplica aos Brasileiros).

O indivíduo precisa apresentar uma página em branco em seu passaporte para que se possa colocar o visto. Também é necessário fornecer uma tradução autenticada de todos os documentos que não são em Inglês ou Galês.

ATENÇÃO: Pode-se necessitar fornecer documentos adicionais, dependendo de suas circunstâncias.

Solicitação do Visto:

O indivíduo deve fazer o pedido, acessando:

<https://www.gov.uk/check-uk-visa/y>

A partir deste link, o indivíduo deverá preencher nos quadros disponíveis qual é a nacionalidade de seu passaporte, em seguida, deverá preencher a próxima lacuna, indicando qual seu motivo de deslocamento para o Reino Unido, no caso, 'Trabalho' (Work or Business).

A partir disso, uma nova lacuna aparecerá, e o indivíduo deverá colocar por quanto tempo pretende permanecer no país em questão.

Após ter realizado tais procedimentos, o indivíduo deverá optar pela opção que melhor traduz suas circunstâncias, no exemplo aqui apresentado, a opção seria:

'Business Visitor'

Logo ao clicar na opção escolhida, deve-se seguir as próximas etapas:

Apply → Apply Online

A seguinte página será aberta para a solicitação do visto:

<https://www.gov.uk/apply-uk-visa>

Você deverá estar fora do Reino Unido, Ilhas Normandas ou Ilha de Man para solicitar o seu visto.

Seguir os seguintes passos:

- ❖ Registrar uma conta
- ❖ Preencher o formulário em Inglês
- ❖ Pagar a taxa de visto on-line (na maioria dos casos)
- ❖ Imprimir seu formulário
- ❖ Agendar um horário em um centro de pedido de visto

Você também necessitará:

- Ter todos os documentos comprovativos de que necessita para o seu visto
 - Traduzir os documentos comprovativos e incluí-los com os originais, se eles não estiverem em Inglês.
-
- Você necessitará ter suas impressões digitais e fotografia (conhecido como ‘informação biométrica’), tomada em um centro de pedido de visto, como parte de sua aplicação;
 - Você poderá obter seu visto mais rápido dependendo de qual país está - verificar com o seu centro de pedido de visto.

Estender o visto

Você só pode estender seu visto, se você já estiver no Reino Unido.

Você poderá solicitar que seu visto seja estendido, desde que o tempo total gasto no Reino Unido seja inferior a 06 meses - por exemplo, se você tiver um visto de 03 meses, poderá solicitar para estendê-lo por mais 03 meses.

Você deve solicitar para que seu visto seja estendido antes de expirar o seu visto atual.

Taxas:

- £ 578 se você aplicar por via postal
- £ 953 se você aplicar em pessoa

Permanência:

Você poderá ficar por um período máximo de 06 meses.

Portadores de Passaporte Diplomático ou Oficial

Brasileiros com passaporte diplomático estão dispensados de visto por prazo indefinido.

Brasileiros com passaporte oficial ou de serviço estão dispensados de visto por prazo indefinido.

As informações acima são apenas indicativas, estando sujeitas a mudanças sem aviso prévio. É indispensável, ao planejar uma viagem de turismo ou de negócios, confirmar a validade dessas informações junto aos Consulados e Embaixadas Brasileiras em seu país.

Fonte: Departamento de Polícia Federal

Todos os dados do presente comunicado baseiam-se em informações obtidas pelas representações diplomáticas no Brasil. Não nos responsabilizamos pela exatidão dessas informações.

Em caso de dúvidas e para maiores informações, entrar em contato com o Consulado de sua jurisdição.

Consulados do Reino Unido no Brasil

Nome da representação	Setor Consular da Embaixada
Endereço/CEP	SES Av. das Nações, Qd. 801, Conj "K", Lote 08, Brasília - DF CEP:70408-900
Telefones	(61) 3329 2300
Fax	(61) 3329 2369
Nome da chefia/classe	Cônsul-Geral: Sr. Andrew Ford
Lista do corpo consular	Cônsul: Sr. Lee Underhill Vice-Cônsul: Sr. Steven Giannandrea
Nome da representação	Consulado-Geral em São Paulo
Endereço/CEP	Rua Ferreira de Araújo, 741 – 2º Andar – Pinheiros, São Paulo - SP CEP: 05428-002
Telefones	(11) 3094 2700
Fax	(11) 3094 2717
E-mail corporativo	saopaulo@gra-bretanha.org.br
Nome da chefia/classe	Cônsul-Geral Sr. John Doddrell
Lista do corpo consular	Cônsul-Geral Adjunto Sr. Richard Turner

Nome da representação **Consulado-Geral no Rio de Janeiro**

Endereço/CEP Praia do Flamengo, 284 - 2º Andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22210-030

Telefones (21) 2555 9600

E-mail corporativo brazil.consularenquiries@fco.gov.uk (Dúvidas sobre assuntos consulares)
contato@reinounido.org.br

Nome da chefia/classe Cônsul-Geral
Sra. Paula Walsh

Lista do corpo consular Cônsul
Sr. Steven Graham

Nome da representação **Consulado Honorário em Belém**

Endereço/CEP Av. Governador Magalhães Barata, 651 - Sala 610 Ed.
Belém Office Center - Bairro Nazaré, Belém - PA
CEP: 66063-240

Telefones (91) 4009 0050 / 9166 9950

Fax (91) 4009 0051

Nome da chefia/classe Cônsul Honorário
Sr. Chris Mayhew

Nome da representação **Consulado Honorário em Belo Horizonte**

Endereço/CEP R Rio Grande do Sul, 1332/ 1101 - Belo Horizonte –
MG
CEP: 30170-111

Telefones/ Fax (31) 3504 6603 / 9295 2222

Nome da chefia/classe Cônsul Honorário
Sr. José Antonio de Sousa

Consulado Honorário em Porto Alegre

Nome da representação

Endereço/CEP R. Antenor Lemos, 57 – Sl 305/306 – Menino Deus –
Porto Alegre - RS
CEP:90850-100

Telefone (51) 3232 1414

Fax (51) 3231-6094

Nome da chefia/classe Cônsul Honorário
Sra. Denise Crawshaw Pellin

Consulado Honorário em Salvador

Nome da representação

Endereço/CEP R. Caetano Moura, 35 – 4º Andar, CEPARH –
Salvador - BA
CEP:40210-341

Telefones (71) 3247 8216

Fax (71) 3235 3442

Nome da chefia/classe Cônsul Honorário
Sra. Lesley Hanson de Moura

Consulado Honorário em Natal

Nome da representação

Endereço/CEP Made in England - Instituto de Língua Inglesa Ltda.
Av. Alexandrino de Alencar, 1237, Tirol - Natal - RN
CEP: 59022-350

Telefones (84) 3211 2279

Fax (84) 3201-2007 / 3222 5037

Nome da chefia/classe Cônsul Honorário
Sr. Gareth Moore

Para maiores informações e esclarecimentos:

<https://www.gov.uk/visas-immigration>